

**PORTARIA Nº: 176/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,**  
Prefeito Municipal Itajubá, Estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições  
que lhe são conferidas, por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>
KAREN THALITA PEREIRA	60,00
ADRIANO ABRANCHES SALOMÃO	58,00
LARYSSA MARTINS SANTANA	56,00
LETHICIA THAIS REZENDE GOMES	52,00
VERA LUCIA DA SILVA	49,00
RITA DE CÁSSIA DOS PASSOS	49,00
VANESSA RODRIGUES DUARTE	48,50
MARINA CORTEZ PEREIRA BONELLI	46,00
ANA PAULA DA SILVA	41,00
RAYSSA MACHADO DOS SANTOS	34,50
JACQUELINE DE SOUZA CHAVES CANTUÁRIA	22,00
VALDILENA DA SILVA	11,00

**CARGO: ENFERMEIRO / CANDIDATOS AUTO-DECLARADOS NEGROS E PARDOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>
VERA LUCIA DA SILVA	49,00
VALDILENA DA SILVA	11,00

**CARGO: MÉDICO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>
PRISCILA VILELA SILVA	10,00
HÉVILA KARINE SANTOS ALMEIDA	5,00

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 001/2020, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de 06 (meses), com possibilidade de prorrogação, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de março de 2020, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo